

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO/CERHI-RJ - Nº 22

DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

**APROVA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
CONSTANTES NA SUBCONTA DO COMITÊ GUANDU
DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS -
FUNDRHI, REFERENTE AO PERÍODO DE 2006 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 45 da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e conforme o disposto em seu Regimento Interno e considerando:

o disposto no Art. 55, inciso X, da Lei 3.239 de 02 de agosto de 1999;

o disposto nos Art. 3º, Art. 8º e Art. 9º do Decreto nº 35.724, de 18 de junho de 2004, e;

que o Comitê Guandu aprovou nos termos de seu Regimento Interno, Art. 7º, inciso XIII, o plano de aplicação dos recursos arrecadados no ano de 2006, constantes da subconta do Comitê Guandú no FUNDRHI;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação proposta pelo Comitê Guandú através de sua Resolução 16, de 15 de junho de 2006, dos recursos arrecadados no ano de 2006, constantes na subconta do respectivo comitê no FUNDRHI;

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata esta Resolução deve atender a legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CANEDO DE MAGALHÃES
PRESIDENTE DO CERHI

Aplicação de valores 2006			
	valor previsto	valor disponível	saldo
saldo da conta do Comitê Guandú =	R\$ 19.165.911,55	R\$ 2.283.173,92	R\$ 2.283.173,92
valor retido pela SERLA (10% da arrecadação - Lei 4247 Art11 - II)	R\$ 1.747.314,08	R\$ 59.040,32	R\$ 2.224.133,61
valor para ser aplicado no Paraíba do Sul (15% da arrecadação - Lei 4247 Art 11 - IV)	R\$ 2.620.971,12	R\$ 88.560,47	R\$ 2.135.573,13
valor destinado a pesquisa (5% do total arrecadado - Lei 4247 Art 11 _ V)	R\$ 958.295,58	R\$ 114.158,70	R\$ 2.021.414,44
Projeto Instalação Secretaria Executiva (convênio SERLA-FAPUR) - 2 parcelas	R\$ 470.526,30	R\$ 470.527,30	R\$ 1.550.887,14
valor a ser aplicado em ações do comitê pela Diretoria Colegiada (10%)	R\$ 1.336.880,45	R\$ 155.088,71	R\$ 1.395.798,42
SALDO PARA ALPLICAÇÃO ATRAVÉS DE EDITAIS =	R\$ 12.031.924,03	R\$ 1.395.798,42	R\$ 1.395.798,42
Atividades de Gestão (40%)	R\$ 4.812.769,61	R\$ 558.319,37	R\$ 837.479,05
Elaboração de Projetos (30%)	R\$ 3.609.577,21	R\$ 418.739,53	R\$ 418.739,53
Ações e Intervenções Estruturais (30%)	R\$ 3.609.577,21	R\$ 418.739,53	R\$ -